



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

#### I - CONTRATANTE

Órgão <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL</b>	CNPJ <b>15.461.510/0001-33</b>	Esfera Administrativa <b>PÚBLICA FEDERAL</b>
Endereço <b>Cidade Universitária, s/nº, Câmpus Universitário</b>	Cidade/UF <b>Campo Grande/MS</b>	Cep <b>79.070-900</b>
Nome do Responsável <b>CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO</b>	CPF <b>***.457.738-**</b>	RG <b>2304***** SSP/SP</b>
Cargo <b>PROFESSORA</b>	Função <b>REITORA</b>	Matrícula <b>157*****</b>

#### II - CONTRATADA

Órgão <b>FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA</b>	CNPJ <b>15.513.690/0001-50</b>	Esfera Administrativa <b>ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS</b>
Endereço <b>RUA GOIÁS, N.º 587, JARDIM DOS ESTADOS</b>	Cidade/UF <b>Campo Grande/MS</b>	Cep <b>79.020-100</b>
Nome do Responsável <b>MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO</b>	Cargo <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	CPF <b>***.239.961-**</b>
		RG <b>315***** SSP/DF</b>

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa <b>CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS</b>	Período de Execução	
	Início <b>Abr/2025</b>	Término <b>Set/2025</b>
Coordenador do Projeto / Unidade Vinculada <b>KARINA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO - Diretora de Desenvolvimento Pessoal e Profissional - Didep/Progep</b>		
Objeto <p>Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS prestando serviços de gestão administrativa e financeira necessários ao atendimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul".</p>		
Justificativa da Proposição <p>Considerando a necessidade e dever de prestar um serviço público de qualidade aos usuários, é fundamental que tenhamos uma adequada força de trabalho para contribuir com a missão da UFMS, assim, é fundamental a realização do concurso público para provimento de vagas para cargos técnico-administrativos em educação.</p> <p>No concurso público para provimento de vagas para cargos técnico-administrativos em educação da UFMS serão ofertadas quarenta vagas.</p> <p>Atualmente, os concursos públicos para provimento de cargos da UFMS está a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (a tarefa de organizar e coordenar a realização de todos os concursos para provimento de vagas para cargos públicos na UFMS. No entanto, a Progep não possui estrutura física e nem recursos humanos necessários para a execução de um concurso público de tamanha complexidade, como o Concurso Público de Provas para ingresso na carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Por isso, entendemos essencial o apoio da Fapec, visto que, em seu portfólio, está demonstrado que se trata de uma entidade reconhecida como a principal organizadora de certames públicos no Estado de Mato Grosso do Sul, consta uma</p>		

comprovada experiência na execução de vários concursos públicos (prefeituras, câmaras de vereadores, Ministério Público de MS, Tribunal de Contas do MS, Tribunal de Justiça, dentre outros), e também por ser a única fundação no Estado de Mato Grosso do Sul credenciada pelo Mec e pelo MCTI como fundação de apoio à UFMS. Além disso, os últimos concursos para provimento de cargos da UFMS já foi realizado pela FAPEC em 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024, sendo que o serviço foi executado de forma adequada em todas as atividades.

A justificativa para a contratação da Fapec objetivando a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que a referida Fundação: a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone; d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência e; e) não possui fins lucrativos.

### **3 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES**

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa

Toda a execução do concurso público, desde a realização da inscrição, elaboração e execução de uma prova objetiva (para cada cargo), com 60 questões, aplicação e fiscalização das provas, correção das provas e processamento do resultado.

Responsabilidade da Proponente

1. Estabelecer as diretrizes que irão reger os serviços prestados pela CONTRATADA referentes ao Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
2. Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste plano de trabalho visando assegurar os propósitos estabelecidos.
3. Solicitar relatórios administrativos e financeiros.
4. Publicar, na imprensa oficial, todos os editais e atos relativos ao Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Responsabilidade da Convenente

1. Cumprir as diretrizes estabelecidas pela CONTRATANTE para o Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
2. Elaboração de questões para compor o banco de dados das provas.
3. Responsabilizar-se pelo recebimento das inscrições e seus valores, sanando dúvidas e incidentes que por ventura vierem a ocorrer.
4. Prestar apoio à Comissão do Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sobre quaisquer dúvidas que venham a surgir durante as etapas de execução do processo seletivo.
5. Preparar o material para realização das Provas e imprimir todo o material utilizado para realização das Provas.
6. Emitir parecer justificando os deferimentos e indeferimentos das inscrições para posterior publicação Oficial.
7. Receber, analisar, interpretar e emitir pareceres referentes aos recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases, inclusive das inscrições.
8. Emitir relatórios sobre os fatos e procedimentos referentes às fases do Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sempre que necessário.
9. Responsabilizar-se pelas despesas de acomodação, alimentação e deslocamento da equipe que executará o Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
10. Designar um responsável para representar a CONTRATADA durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.
11. Manter o Contratante informado de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele.
12. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer serviços a que se comprometa prestar, sem autorização do CONTRATANTE.
13. Assegurar sigilo absoluto quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação, bem como, quanto aos demais assuntos relacionados ao Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações com ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
15. Disponibilizar suas dependências físicas, incluindo mobiliário.

- 5.16. Responsabilizar-se pelos contatos com instituições onde serão aplicadas as provas, visando à concessão e a organização de espaços.
- 5.17. Responsabilizar-se por toda logística e segurança referente à execução deste concurso público.
- 5.18. Divulgação do Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nos meios de comunicação.
- 5.19. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para execução dos serviços objeto do contrato.
- 5.20. Emitir nota fiscal de prestação de serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela contratante.
- 5.21. Convocar equipe para atuar na parte logística, bem como da organização dos locais de provas, com identificação das salas e disponibilização de candidatos por sala e unidade de provas.
- 5.22. Oferecer os recursos humanos, fiscais e coordenadores, e ainda os materiais necessários ao bom desempenho dos trabalhos a serem prestados para a contratada durante a realização das provas, tais como limpeza de escolas, seguranças dos portões de entrada e saída.
- 5.23. Encarregar-se da divulgação e publicação de todas as fases do Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul na imprensa ou rede social.
- 5.24. Aplicar as provas do concurso público nas datas previamente definidas em edital específico.

Equipamentos a serem utilizados no Projeto/Programa

a) Da UFMS: sem previsão de equipamentos da UFMS.

b) Demais Partícipes: câmeras de monitoramento; computadores; impressoras; veículos; detectores de metais; bloqueadores de sinal; e filmadoras e gravadores.

Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa

a) Da UFMS: Salas de aula para aplicação das provas.

b) Demais Partícipes: câmeras de monitoramento; computadores; impressoras; veículos; detectores de metais; bloqueadores de sinal; e filmadoras e gravadores

## II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome e grau de vinculação com a IFES)

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFMS (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Função(6)
Karina Márcia Ribeiro de Souza Nascimento	193****	***.202.431-**	D	D	160	Presidente da Comissão do Concurso
Diogo Palheta Nery da Silva	105****	***.244.311-**	T	D	80	Comissão do Concurso
Ingrid Sivieri Marques Alves de Paduá	303****	***.752.468-**	T	E	80	Comissão do Concurso
Marco Antônio Medeiros	043*****	***.091.231-**	T	M	80	Comissão do Concurso
Thais Caregnatto Thomé	105*****	***.171.801-**	T	M	80	Comissão do Concurso

(1) Vínculo UFMS = informar qual o vínculo do servidor com a UFMS; Técnico (T) ou Docente (D).

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).

(3) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Inscrições	1	11.000	Abr/2025	Mai/2025
2	Elaboração da prova	1	11.000	Jun/2025	Jul/2025
3	Aplicação das provas	1	11.000	Jul/2025	Jul/2025
4	Correção das provas e Divulgação dos resultados (homologação)	1	11.000	Jul/2025	Jul/2025
5	Prestação de Contas	1	11.000	Ago/2025	Set/2025

## 4 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recurso

As despesas decorrentes da execução deste Projeto ocorrerão às expensas da arrecadação das inscrições para o **Concurso Público de Provas para Provimento de Vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**.

O valor da inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)** para qualquer dos cargos a serem ofertados no edital para esse Concurso.

Registramos que as isenções de pagamento de inscrição previstas na legislação vigente serão subsidiadas pelo valor arrecadado com as demais inscrições.

O **valor bruto de arrecadação é de R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), considerando 9.900 inscritos pagantes, 1.100 isenções, totalizando 11.000 inscritos.

**Os valores descritos acima são estimados. Até a publicação do edital poderão ser atualizados. A prestação de contas será realizada posteriormente com os valores efetivamente executados.**

**II - Plano de Aplicação Geral (inclusive, caso em sendo o caso de envolvimento de execução de recursos de vários exercícios financeiros, será o somatório de todos os exercícios).**

#### Natureza da Despesa

Código/Elemento de Despesa	Títulos/Descrição da Despesa	Valor(R\$)
33.90.30.00	Material de Consumo	27.754,16
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	484.555,79
33,90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.190,05
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/FAPEC	148.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>990.000,00</b>

#### DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO PARA PROPOSTA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFMS						
Plano de Trabalho						
Quantidade de Candidatos prevista: 11.000 (9.900 pagantes e 1.100 isentos)						
Total de candidatos:				<b>11.000</b>		
Serviços de Pessoa Jurídica						
Descrição do serviço	Preço Unitário*	Quantidade	Valor Previsto	Bruto	Imposto Patronal	Total
Marketing Online: Divulgação, Links Patrocinados, Newsletter, e-mail, Mídias Digitais e Banners Virtuais	R\$ 30.000,05	1	R\$ 30.000,05	R\$ 30.000,05	R\$ -	R\$ 30.000,05
Banco (taxa bancária cobrada por boleto pago)	R\$ 0,60	9.900	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ -	R\$ 5.940,00
Impressão de 11.000 cadernos de provas, cartões-resposta e reserva técnica. <b>*10% Reserva Técnica</b>	R\$ 9,50	12100	R\$ 114.950,00	R\$ 114.950,00	R\$ -	R\$ 114.950,00
<b>Lanche para Equipe</b> durante as aplicações das Provas Escritas (Objetivas)	R\$ 20,00	1215	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00	R\$ -	R\$ 24.300,00
Locação de Espaço para aplicação das provas	R\$ 5,50	4000	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 22.000,00
Segurança - contratação de empresa de segurança, capacitada e treinada, a evitar fraudes durante a aplicação das provas	R\$ 12,00	11.000	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ -	R\$ 132.000,00
<b>TOTAL PESSOA JURÍDICA R\$</b>						<b>329.190,05</b>
	<b>Preço Unitário*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Bruto</b>	<b>Imposto Patronal</b>	<b>Total</b>
Serviços de Pessoa Física						

Elaboração Prova - serão elaboradas o dobro do previsto	R\$ 185,71	<b>360</b>	R\$ 66.855,60	R\$ 51.428,57	R\$ 15.427,03	R\$ 66.855,60
Revisão de Provas - revisão de língua portuguesa e conteúdo das questões	R\$ 500,00	<b>5</b>	R\$ 2.500,00	R\$ 595,24	R\$ 1.904,760	R\$ 2.500,00
Revisão de Questões - Resolução das questões	R\$ 114,28	<b>360</b>	R\$ 41.142,86	R\$ 34.285,71	R\$ 6.857,14	R\$ 41.142,85
Coordenador Municipal - Coordenadores de suporte aos coordenadores de local	R\$ 1.714,29	<b>3</b>	R\$ 5.142,87	R\$ 3.571,43	R\$ 1.571,44	R\$ 5.142,87
Coordenador Municipal - Equipe de Segurança	R\$ 2.857,16	<b>1</b>	R\$ 2.857,16	R\$ 2.380,97	R\$ 476,19	R\$ 2.857,16
Coordenador de Local de Aplic. da PE (Prova Escrita)	R\$ 928,57	<b>44</b>	R\$ 40.857,08	R\$ 31.428,57	R\$ 9.428,51	R\$ 40.857,08
Assistente de coordenador de Local de Aplic.	R\$ 714,28	<b>55</b>	R\$ 39.285,95	R\$ 29.464,29	R\$ 9.821,66	R\$ 39.285,95
Chefe de Sala - PE	R\$ 257,14	<b>367</b>	R\$ 94.371,43	R\$ 78.642,86	R\$ 15.728,57	R\$ 94.371,43
Fiscal de sala - PE	R\$ 200,00	<b>367</b>	R\$ 73.400,00	R\$61.166,67	R\$ 12.233,33	R\$ 73.400,00
Aplicador Especial (ledor, intérprete de libras, transcritor) - PE	R\$ 500,00	<b>18</b>	R\$ 9.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Fiscal de Corredor - PE	R\$ 200,00	<b>183</b>	R\$ 36.600,00	R\$ 30.500,00	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00
Pessoal de Apoio/Limpeza/Rep Local - PE	R\$ 200,00	<b>132</b>	R\$ 26.400,00	R\$ 22.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00
Coordenador da Equipe Médica de Enfermagem	R\$ 500,00	<b>1</b>	R\$ 500,00	R\$ 416,67	R\$ 83,33	R\$ 500,00
Equipe Médica de Enfermagem	R\$ 357,14	<b>44</b>	R\$ 15.714,29	R\$ 13.095,24	R\$ 2.619,05	R\$ 15.714,29
Comissão de Avaliação Cota (PCD)	R\$ 500,00	<b>3</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Comissão Procedimento de Heteroidentificação	R\$ 714,29	<b>3</b>	R\$ 2.142,85	R\$ 1.785,71	R\$ 357,14	R\$ 2.142,85
Coordenador do Procedimento de Heteroidentificação	R\$ 500,00	<b>20</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,00
Motorista para atuar durante o processo seletivo	R\$ 428,57	<b>2</b>	R\$ 857,14	R\$ 714,29	R\$ 142,85	R\$ 857,14
Contratação de equipe de Delegados para cada prédio, para evitar Fraudes durante aplicação das Provas	R\$ 1.000,00	<b>12</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Comissão do Concurso Público - (PRESIDENTE)	R\$ 1.428,57	<b>1</b>	R\$ 1.428,57	R\$ 1.190,47	R\$ 238,10	R\$ 1.428,57
Comissão do Concurso Público - (04 MEMBROS)	R\$ 500,00	<b>4</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL PESSOA FÍSICA R\$</b>						<b>R\$ 484.555,79</b>
<b>Material de Consumo</b>						
Combustível gasto para realização do certame	R\$ 6,10	<b>300</b>	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
Resma de papel A4	R\$ 32,85	<b>44</b>	R\$ 1.445,40	R\$ 1.445,40	R\$ -	R\$ 1.445,40
Resma de papel A4 - color	R\$ 47,96	<b>8</b>	R\$ 383,68	R\$383,68	R\$ -	R\$ 383,68
Resma de papel A4 - 90g	R\$ 54,89	<b>13</b>	R\$ 713,57	R\$713,57	R\$ -	R\$ 713,57
Resma de papel A3	R\$ 52,00	<b>24</b>	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00	R\$ -	R\$ 1.248,00
Toner - Xerox 5500DN	R\$ 849,96	<b>2</b>	R\$ 1.699,92	R\$ 1.699,92	R\$ -	R\$ 1.699,92
Saco de lixo - 100 litros - pacote 10 unidades	R\$ 6,50	<b>44</b>	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ -	R\$ 286,00
Copo descartável - Água - 180ml - caixa com 2500 unidades	R\$ 152,14	<b>22</b>	R\$ 3.347,08	R\$ 3.347,08	R\$ -	R\$ 3.347,08
Copo descartável - Café - 50ml - caixa com 5000 unidades	R\$ 183,11	<b>12</b>	R\$ 2.197,32	R\$ 2.197,32	R\$ -	R\$ 2.197,32
Papel Higiénico - Fardo com 16 pacotes	R\$ 79,85	<b>15</b>	R\$ 1.197,75	R\$ 1.197,75	R\$ -	R\$ 1.197,75
Água Sanitária - 2 Litros	R\$ 12,39	<b>44</b>	R\$ 545,16	R\$ 545,16	R\$ -	R\$ 545,16

Desinfetante Galão com 5 Litros	R\$ 15,74	44	R\$ 692,56	R\$ 692,56	R\$ -	R\$ 692,56
Detergente Líquido - 500ml	R\$ 2,28	44	R\$ 100,32	R\$ 100,32	R\$ -	R\$ 100,32
Chá Mate - 500g	R\$ 5,87	44	R\$ 258,28	R\$ 258,28	R\$ -	R\$ 258,28
Café - 500g	R\$ 15,89	44	R\$ 699,16	R\$ 699,16	R\$ -	R\$ 699,16
Acúcar - 1 kg	R\$ 8,65	44	R\$ 380,60	R\$ 380,60	R\$ -	R\$ 380,60
Bolacha Agua e Sal/Maisena - 400g	R\$ 5,96	44	R\$ 262,24	R\$ 262,24	R\$ -	R\$ 262,24
Saco Inviolável	R\$ 0,90	11.000	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ -	R\$ 9.900,00
Caixa de Arquivo morto papelão	R\$ 8,34	68	R\$ 567,12	R\$ 567,12	R\$ -	R\$ 567,12
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO R\$</b>						<b>R\$ 27.754,16</b>
<b>Despesas Operacionais - FAPEC</b>						
Funcionários: colaboradores que despenderão de tempo adicional a sua carga horária na instituição durante a realização do certame;* Estima-se que, haverá contratação de mão de obra temporária.	R\$ 18.438,70	6	R\$ 110.632,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.632,20
Energia	R\$ 725,00	6	R\$ 4.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.350,00
Água	R\$ 166,30	6	R\$ 997,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 997,80
Telefone	R\$ 390,00	6	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.340,00
Internet	R\$ 780,00	6	R\$ 4.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.680,00
Assessoria jurídica	R\$ 3.250,00	6	R\$ 19.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.500,00
Manutenção Predial	R\$ 1.000,00	6	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DESPESAS FAPEC R\$</b>						<b>148.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>R\$ 990.000,00</b>

\*Valores aproximados

Arrecadação		
Cargos	Inscritos	Total
Arrecadação	9900	R\$ 990.000,00
Isenção	1100	R\$ -
	<b>11000</b>	<b>R\$ 990.000,00</b>

### III - Cronograma de Desembolso (R\$)

Via Arrecadação

Meta	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
	-	990.000,00	-	-	-	-

Custos Operacionais - FAPEC

Meta	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
	-	-	-	-	-	148.500,00

### 5 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

#### I – Coordenador do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenador do Projeto/Programa, declaro ser o responsável pelas informações prestadas acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Conselho respectivo.

#### III – Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Reitoria, delibero pela **APROVAÇÃO**.

#### IV – Da FAPEC

Após análise do Plano de Trabalho apresentado a esta FAPEC, delibero pela **APROVAÇÃO**.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marcia Ribeiro de Souza Nascimento, Diretor(a)**, em 10/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 10/04/2025, às 23:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5547229** e o código CRC **FA043BF8**.

## SECRETARIA DE PARCERIAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7288

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS